



PROCESSO SELETIVO DE SUBSTITUTOS - EDITAL Nº 010/2019

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, para a contratação de substitutos para os cargos de Professor, Professor Auxiliar, Administrador Escolar, Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Auxiliar de Sala para o ano letivo de 2020, Edital nº 010/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** para os candidatos ao cargo de **Professor Auxiliar Intérprete Educacional**, classificados de acordo com os subitens 14.2 e 14.3 do edital, para a segunda etapa de Concurso Público – **Prova Prática** de caráter eliminatório e classificatório.

1. A Prova Prática será realizada na data, horário e local abaixo indicados:

CARGO	PROFESSOR AUXILIAR INTÉRPRETE EDUCACIONAL	
DATA:	17 de dezembro 2019 (terça-feira)	
LOCAL	UNIVERSIDADE BRASIL – FLORIANÓPOLIS Avenida Madre Benvenuta nº 416 Trindade FLORIANÓPOLIS-SC	
HORÁRIOS		
INSC	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
4488	MONISE FIORENTIN GOMES	13h
3563	DIOGO NUNES DA LUZ	
1950	TASSIA JAMILE MANENTE	
2221	BARBARA DE ARAUJO RENNA DE OLIVEIRA	14h
5967	WALQUIRIA PERES DE AMORIM	
385	WENIS VARGAS DE CARVALHO	
6251	LETICIA LUIZA PENTEADO BRAZETTI	15h
4826	HAMILTON DA SILVA FERREIRA	
2156	JANAINA ARNAUD ANADON FIGUEIREDO	
6069	TAIANA BECHE ESTIVALETE	16h
1481	PATRÍCIA DE SOUSA PEREIRA PEÇANHA	
3460	GIULIANA ABRAHAM SANTOS	

PROCESSO SELETIVO

Substituto 2020



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO



para formação de cadastro reserva para os cargos de Professor, Professor Auxiliar, Administrador Escolar, Orientador Educacional e Supervisor Escolar.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local da prova no horário a eles determinado, munidos de documento de identificação (original e em perfeito estado de conservação), não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas e /ou protocolos.
3. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
4. Não será permitida a entrada no local de prova de candidatos não convocados, ou que chegam com atraso (não havendo qualquer tolerância) ou que não portarem o documento de identificação.
5. Não serão considerados os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) para remarcação ou justificativa de não comparecimento e ou pedido de remarcação da Prova Prática.
6. Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando armamento, livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal da FEPESE que guardará o material não permitido por pura liberalidade, exceto qualquer tipo de armamento, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a sofrer, acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes materiais em qualquer das dependências e ou momento da Prova Prática implicará a desclassificação do candidato.
7. Ao chegarem ao local da prova, após identificação, os candidatos permanecerão em local indicado até serem chamados para a prova e dele só poderão sair na companhia de um fiscal de sala. Terminada a prova deverão retirar-se do local e não poderão regressar sob nenhuma alegação.
8. Serão chamados para prestarem a prova na rigorosa ordem de classificação, não sendo permitidas as presenças de outros candidatos ou de pessoas que não façam parte da equipe da FEPESE. Os candidatos não poderão filmar ou gravar em áudio ou vídeo a sua apresentação.



9. A Prova Prática terá como objetivo a avaliação do domínio e fluência em Língua Brasileira de Sinais e será avaliada por Banca Examinadora especialista em LIBRAS, devidamente habilitada.
10. Os candidatos submetidos à Prova Prática, deverão desenvolver 3 (três) atividades a seguir descritas:

Atividade 1 - Apresentação

Apresentação e identificação pessoal do candidato expressa na Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS.

Os candidatos não poderão fazer uso de qualquer anotação.

Atividade 2 - Interpretação de um vídeo narrado em LIBRAS

Será apresentado ao candidato um vídeo de curta duração narrado em LIBRAS para que assista na íntegra, sem pausas.

O candidato disporá de até 5 minutos para se preparar para a sua interpretação, podendo, se assim entender, durante a preparação, solicitar a repetição de determinadas sequências do vídeo.

Concluído o prazo destinado para a preparação, o vídeo será novamente exibido, sem interrupção, devendo o candidato fazer a interpretação simultânea para a Língua Portuguesa. Não poderá utilizar qualquer anotação ou material quando da interpretação.

Atividade 3 - Interpretação de um áudio narrado em Língua Portuguesa

Será reproduzido um áudio de curta duração em Língua Portuguesa e o candidato ouvirá o conteúdo na íntegra, sem pausas.

O candidato disporá de até 5 minutos para se preparar para a sua interpretação, podendo, se assim entender, durante a preparação, solicitar a repetição de determinadas sequências do áudio.

Concluída a preparação, o áudio será novamente reproduzido sem interrupção, devendo o candidato fazer a interpretação simultânea na Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS. Não poderá utilizar qualquer anotação ou material.

PROCESSO SELETIVO

Substituto 2020



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO



para formação de cadastro reserva para os cargos de Professor, Professor Auxiliar, Administrador Escolar, Orientador Educacional e Supervisor Escolar.

11. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso, especialmente o item 14 – DA PROVA PRÁTICA, para se inteirar das Normas e Procedimentos Metodológicos da prova a que serão submetidos, avaliação do desempenho, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na prova.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

INSC	CANDIDATO	CLASS
4488	MONISE FIORENTIN GOMES	1
3563	DIOGO NUNES DA LUZ	2
1950	TASSIA JAMILE MANENTE	3
2221	BARBARA DE ARAUJO RENNA DE OLIVEIRA	4
5967	WALQUIRIA PERES DE AMORIM	5
385	WENIS VARGAS DE CARVALHO	6
6251	LETICIA LUIZA PENTEADO BRAZETTI	7
4826	HAMILTON DA SILVA FERREIRA	8
2156	JANAINA ARNAUD ANADON FIGUEIREDO	9
6069	TAIANA BECHE ESTIVALETE	10
1481	PATRICIA DE SOUSA PEREIRA PEÇANHA	11
3460	GIULIANA ABRAHAM SANTOS	12

Florianópolis, 10 de dezembro 2019.